

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 em seu artigo 14, §1º, define que o tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal.

Com o objetivo de preservar o melhor interesse da criança e do adolescente, eu (nome completo) _____, (CPF) _____, (grau de parentesco) _____ do(a) aluno(a) abaixo relacionado(a), autorizo a participação dele(a) no programa **Parlamento Jovem Campinas 2025 – 7ª Edição**, que será realizado no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas:

- JUNHO: dias **13, 17 e 26** (9h às 12h).
- AGOSTO: dias **05, 14 e 22** (9h às 12h).
- SETEMBRO: dias **05, 18 e 23** (9h às 12h).

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

NOME DA ESCOLA (SEM ABREVIATURA): _____

Autorizo, ainda, a utilização da imagem e voz do(a) aluno(a) na divulgação e registro de sua participação nas atividades do programa **Parlamento Jovem Campinas 2025 – 7ª Edição**, por meio de material impresso, eletrônico e transmissões da TV Câmara. A cessão de imagem e voz é gratuita e exclusiva para uso da Câmara Municipal, não estando esta autorizada a ceder o material para outras instituições e fins que não referentes ao programa Parlamento Jovem. A Câmara Municipal não se responsabiliza pela apropriação e uso indevido das imagens por terceiros.

Na qualidade de responsável legal, estou ciente que:

- 1 – Os dados tratados no decorrer do Programa Parlamento Jovem – nome, idade, contato e e-mail – serão coletados pela Câmara Municipal de Campinas através da Elecamp;
- 2 – O tratamento dos dados sensíveis disponibilizados à Câmara Municipal de Campinas são necessários para o cumprimento do Programa Parlamento Jovem, sem a possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível a esse fim;
- 3 – A Câmara Municipal de Campinas tratará os dados pessoais sensíveis que lhe forem confiados em estrita observância das regras específicas previstas na Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”);
- 4 – Em nenhum caso as informações pessoais compartilhadas serão disponibilizadas a terceiros, sem a expressa

declaração de consentimento posterior pelo responsável legal.

Campinas, ____/____/____

Assinatura (pai/mãe/responsável) – igual a do documento apresentado: _____

A presente declaração deve ser preenchida e assinada pelos pai/mãe/responsável dos(as) alunos(as) participantes e **entregues na Câmara Municipal, no primeiro encontro presencial, juntamente com uma cópia simples do RG ou outro documento com foto do signatário para atestar a assinatura.**